EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
PROCESSO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E COMUNIDADE ESCOLAR PARA O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB (CACS-FUNDEB) DE ALFENAS – MG BIÊNIO 2026-2028

O Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Alfenas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020, com as Leis Municipais nº 4.223/2010 e nº 5.000/2021, e respaldado pelas diretrizes atualizadas da Portaria FNDE nº 808/2022 e da **Portaria FNDE nº 955, de 16 de outubro de 2026**, torna público o presente Edital para preenchimento de vagas de membros titulares e respectivos suplentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E IMPEDIMENTOS LEGALMENTE ATUALIZADOS

1.1. O processo eletivo destina-se a selecionar os representantes dos seguintes segmentos:

- Professores da Educação Básica Pública Municipal;
- Diretores das Escolas Públicas Municipais;
- Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais;
- Pais/Responsáveis de Alunos da Educação Básica Pública Municipal;
- Estudantes da Educação Básica Pública Municipal (inclusive da modalidade EJA, se houver);
- Organizações da Sociedade Civil.

1.2. Conforme a **Portaria FNDE nº 955/2026**, fica permitida a candidatura e participação de membros que já integrem conselhos CACS-FUNDEB em outros entes federados distintos (Estadual ou outros Municípios).
1.3. É **expressamente proibida a dupla representação**, sendo vedado ao candidato concorrer ou representar mais de um segmento simultaneamente dentro do CACS-FUNDEB do Município de Alfenas.
1.4. São impedidos de integrar o Conselho, conforme o art. 34, § 5º da Lei Federal nº 14.113/2020: cônjuges e parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais; tesoureiros, contadores ou funcionários de órgãos de finanças municipais; bem como gestores públicos com poder de decisão nas referidas pastas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição de candidatos por segmento ocorrerá estritamente nos dias **16 e 17 de novembro de 2026**.

2.2. **Horário:** Das 07h00 às 16h00.
2.3. **Local:** Secretaria Municipal de Educação de Alfenas, localizada na Rua Cristina Mendes, n.º 750, Jardim São Carlos.
2.4. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- Documento de identidade oficial com foto e CPF;
- Comprovante de vínculo correspondente ao segmento que pretende representar (declaração da escola, contracheque recente, ata de constituição da OSC, certidão de matrícula ou documento emitido por associação de pais).

3. DA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO / ASSEMBLEIA

3.1. O processo de votação e escolha dos membros por seus pares será realizado no dia **19 de novembro de 2026**.

3.2. **Local:** Centro Municipal do Autismo de Alfenas.

3.3. **Horário:**

9 h – Professores da Educação Básica Pública Municipal - Um representante e respectivo suplente;

9 h 30 min - Servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas municipais - Um representante e respectivo suplente;

10 h - Escolas rurais da Educação Básica Pública Municipal - Um representante e respectivo suplente;

10 h 30 min – Pais de alunos das escolas básicas públicas municipais - Dois representantes e respectivos suplentes;

11 h - Alunos das escolas básicas públicas municipais - Dois representantes e respectivos suplentes

13 h - Diretores das escolas básicas públicas municipais - Um representante e respectivo suplente;

13 h 30 min - Organizações da Sociedade Civil - Dois representantes e respectivos suplentes.

14 h – Eleição da Mesa Diretora, com a participação dos titulares eleitos de cada segmento para a eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

3.4. A votação ocorrerá de forma presencial através de assembleias específicas organizadas por segmento, com aferição de quórum e registro obrigatório em ata própria do pleito.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Encerrada a apuração no dia 19 de novembro de 2026, a comissão eleitoral publicará a listagem dos eleitos (titulares e suplentes).
4.2. O resultado final será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal para emissão do decreto de nomeação e posse subsequente, com o imediato cadastramento no sistema eletrônico SisCACS, observando as formalidades de prazos e diligências preconizadas na mais recente Portaria FNDE nº 955/2026.

Alfenas – MG, 29 de outubro de 202

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO DE OLIVEIRA BATISTA
Data: 03/11/2026 09:49:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João de Oliveira Batista
Presidente – CACS-FUNDEB do Município de Alfenas